



**INSTITUTO FEDERAL**  
Paraná



Ministério da Educação

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

## ATA DE REUNIÃO

### REUNIÃO ORDINÁRIA CODIC Nº 04/2024 - 24/10/2024 IFPR CAMPUS FOZ DO IGUAÇU

Aos Aos 24 dias do mês de outubro do ano de 2024, às 14 horas, por videoconferência no Google Meet, realizou-se a quarta Reunião Ordinária de 2024 do Colégio de Dirigentes do Instituto Federal do Paraná - IFPR campus Foz do Iguaçu, sob a presidência da diretora-geral, professora Kayla Walquiria Garmus e com o comparecimento dos membros: Isabela Arnold Santos, Anderson Coldebella, Luiz Fernando França, Edinalva Julio, Marcelo Muller, Lucas Roberto Perucci, Arcangelo Augusto Signor, Leonardo Viera Junior e Vanessa Demarchi Peron. Justificaram ausência: Marcos Fernando Soares Alves; Humberto Martins Beneduzzi; Alcione Benacchio; Jefferson de Oliveira Chaves; Andréa Marcia Legnani e Fábio André Castilha.

Conforme convocação prévia enviada por e-mail, a presidente iniciou a reunião explicando que a pauta única da reunião trata da **proposta de convênio entre o IFPR e a Cooperativa Agroindustrial Consolata (Copacol)**. Convidou o professor Arcangelo para explanar sobre a parceria. Arcangelo explicou que em janeiro a Copacol buscou o IFPR para fazer avaliação da digestibilidade de alimentos para peixes, tendo em vista que os ingredientes mudam constantemente, com novas variedades e composições. Na parceria, compete a Copacol disponibilizar os alimentos, os peixes, e custear uma bolsa PIBIC recursos para ser utilizado no laboratório do IFPR, e uma bolsa para o pesquisador responsável de acordo com plano de trabalho a ser executado. Compete ao IFPR a elaboração e processamento das dietas experimentais, alimentação dos animais, coleta de fezes e envio para o laboratório, bem como efetuar os cálculos de digestibilidade. O objetivo é realizar a avaliação da digestibilidade de alimentos e duas rações completas, sendo que todas as análises serão realizadas em empresas especializadas em São Paulo (proteína, energia, cálcio, fósforo, cromo, aminoácidos), somente o procedimento experimental será realizado pelo IFPR (rações e coleta de fezes) para que seja possível determinar os coeficientes de digestibilidade aparente da matéria seca, proteína, energia, cálcio, fósforo e aminoácidos. O convênio terá duração de 10 meses e será realizado por meio da Funtef, que fará o gerenciamento dos recursos financeiros. Por fim, disse que estará à frente do convênio até dezembro e depois possivelmente a coordenação será feita pelo docente Anderson. Kayla parabenizou os docentes do curso pela busca por parcerias externas; por desenvolver novos projetos com os alunos. Em votação, **a proposta de convênio foi aprovada por unanimidade.**

Nada mais havendo a tratar, a presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Vanessa Peron, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA DEMARCHI PERON, Chefe de Seção**, em 24/10/2024, às 21:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO VIERA JUNIOR, COORDENADOR(A)**, em 24/10/2024, às 21:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARCANGELO AUGUSTO SIGNOR, Servidor Docente**, em 25/10/2024, às 06:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO MULLER, Servidor Docente**, em 25/10/2024, às 08:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS ROBERTO PERUCCI, Servidor Docente**, em 25/10/2024, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **EDINALVA JULIO, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 25/10/2024, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **KAYLA WALQUIRIA GARMUS, DIRETOR(a)**, em 25/10/2024, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ FERNANDO FRANCA, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 25/10/2024, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON COLDEBELLA, Servidor Docente**, em 28/10/2024, às 06:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3241719** e o código CRC **C1C7CE90**.

---